

VIII Congresso Internacional

Direitos Fundamentais e Processo Penal na Era Digital

Encerramento

Isabella Lima (Núcleo de Direito, Internet e Sociedade)

No encerramento de um evento jurídico crucial para o debate sobre tecnologia, segurança e direitos fundamentais, Lillian Cintra de Melo, Secretária de Direitos Digitais do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), trouxe reflexões centrais sobre os avanços e desafios relacionados à inteligência artificial (IA) e sua aplicação na segurança pública. A discussão reforçou a importância de equilibrar inovação tecnológica e a proteção de direitos no Brasil, especialmente diante do uso de ferramentas intrusivas como os spywares.

Lilian destacou importantes marcos legislativos e regulatórios em 2024, como a aprovação do PL 2628, a adesão à Convenção de Cibercrime da ONU e o avanço de discussões públicas como a audiência da ADPF 1143. Esses progressos refletem um esforço do Brasil para alinhar-se às melhores práticas internacionais na proteção de direitos digitais, ao mesmo tempo que busca adaptar suas normas a um cenário tecnológico em constante evolução.

A Secretaria de Direitos Digitais, dentro do MJSP, tem assumido um papel de liderança nesse processo. Com foco em IA e proteção de dados, a secretaria busca construir um ecossistema digital equilibrado, adaptável às diferentes demandas que surgem no ambiente virtual.

No contexto da ADPF 1143, Lillian foi enfática ao afirmar que softwares de intrusão e invasão remota via estruturas de telecomunicações devem ser considerados inconstitucionais e ilícitos no Brasil. A secretária ressaltou que seu uso só poderia ser admitido em investigações criminais e para instrução processual penal, mediante autorização judicial prévia que observe os princípios da necessidade, adequação e proporcionalidade.

Essa posição contrasta com a realidade de outros países, como a Espanha, que não possuem uma limitação constitucional expressa nesse sentido. Lillian

alertou para os riscos que tais ferramentas representam, ao funcionarem como scanners de vulnerabilidades, capazes de acessar informações sigilosas sem consentimento, ampliando as possibilidades de abuso.

Entre as medidas sugeridas pela secretária, destaca-se a necessidade de parâmetros rigorosos de auditoria e controle. O Brasil ainda carece de uma LGPD Penal, instrumento que poderia trazer maior clareza sobre a proteção de dados pessoais em investigações criminais e no uso de tecnologias avançadas.

Ademais, a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) foi citada como uma possível centralizadora de informações sobre o uso de ferramentas intrusivas, especialmente nos casos em que há justificativas extremas de necessidade e proporcionalidade. Isso poderia trazer maior segurança à infraestrutura de telecomunicações nacional, atualmente vulnerável a essas tecnologias.

O encerramento das discussões lideradas por Lílian Cintra de Melo reafirmou a necessidade de um debate contínuo e cuidadoso sobre o uso de tecnologias avançadas na segurança pública. Enquanto o Brasil avança em regulamentações, como o PL 2628, e participa de convenções internacionais, ainda enfrenta desafios internos, como a ausência de uma LGPD Penal e a falta de uma abordagem legislativa mais garantista.

O caminho para um futuro digital seguro e democrático exige esforços coordenados entre o Executivo, Legislativo e Judiciário, além de uma constante vigilância da sociedade civil. A tecnologia deve ser uma ferramenta de fortalecimento do Estado Democrático de Direito, e não um instrumento para violação de direitos fundamentais. O Brasil, ao liderar discussões como as da ADPF 1143, demonstra estar em busca desse equilíbrio, mas o sucesso dependerá de avanços concretos em regulação, controle e adaptação às novas realidades digitais.